



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 92/2010 – São Paulo, sexta-feira, 21 de maio de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 09495/94-UMED - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 19.05.2010;
- 50189/10-UMED - IVAN BITTENCOURT DE ARAUJO E SILVA NETO, no período 17.05 a 31.05.2010;
- 00928/94-UMED - MAGALI DE ALVARENGA, nos dias 17 e 18.05.2010;
- 50027/97-UMED - VERUSKA ZANETTI, no período de 18.05 a 24.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 20 e 21.05.2010;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 17.05.2010;
- 10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 18.05 a 22.05.2010;
- 03602/94-UMED - VALTER YOSHIO SATOMI, no período de 18.05 a 21.05.2010.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 806, de 19 de maio de 2010.**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria CORE nº 777, de 25/02/2010, para antecipar a data da Correição Ordinária e Inspeção de Avaliação no Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS - 1ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul, que anteriormente seria realizado em conjunto com as Varas Federais da mesma Subseção Judiciária, fixada para os dias 21 a 25 de junho de 2010, **para o dia 14 de junho de 2010.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**  
**Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE nº 805, de 19 de maio de 2010.**

*Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção de avaliação nas 2ª Subseção Judiciária de Dourados/MS, da 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porá/MS e da 6ª Subseção Judiciária de Naviraí/MS.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**considerado** o cronograma de correção ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

**considerado** o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

1. Convidar os Desembargadores Luiz Stefanini e Nery Júnior para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias, em Dourados/MS, Ponta Porá/MS e Naviraí/MS, no período de 07 a 11 de junho de 2010;

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias, em Dourados/MS, Ponta Porá/MS e Naviraí/MS, no período de 07 a 11 de junho de 2010, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757
Silvana Sampaio Arguelho	Assessor de Juiz	1842
Karina Açakura	Chefe de Gabinete	2160
Márcio Mathias Signori	Chefe de Gabinete	3509
Wilson José Eusébio (**)	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes(**)	Analista judiciário	2441
Eduardo Ramos de Souza (**)	Analista Judiciário	1889
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Cleusa Zita Ziemniczak (***)	Analista Judiciário	807
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Luiz Fernando Pacheco	Técnico Judiciário	2744
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Anízio Inácio (***)	Técnico Judiciário	495
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
José Luiz Sebastião	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1766

Estevo Celso dos Santos	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247
-------------------------	---	------

(\*) Coordenador

(\*\*) Secretários

(\*\*\*) Requisitados da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

3. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de São Paulo e Dourados, Ponta Porã e Naviraí, no Estado do Mato Grosso do Sul, autorizar o deslocamento dos servidores, em veículo oficial de serviços, excepcionalmente, no sábado, dia 05 de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**  
**Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 091/2010; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Revista Interesse Público” para o exercício de 2010; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Forum Ltda.; e) VALOR: R\$930,00 (Novecentos e trinta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 093/2010; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) turma fechada para até 12 participantes no “Curso de Áudio Digital”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Juçara Rodrigues de Almeida Canella - ME.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$15.000,00 (Quinze mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

### EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer n.º 102/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 099/2010-ATEC. Processo Originário n.º 022/2010-DILI. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Licitante: APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 54.563.743/0001-26). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade durante o certame, em virtude da não apresentação de proposta comercial, o que equivale, também, a não ter mantido a proposta, daí advindo a desclassificação da Licitante, foi concedido o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, dada a possibilidade, em tese, da imposição de pena.

Parecer n.º 103/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 100/2010-ATEC. Processo Originário n.º 007/2010-DILI. Pregão Eletrônico n.º 016/2010. Licitante: CIGARINI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ 08.274.711/0001-66). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade durante o certame, em virtude do descumprimento a requisito de habilitação técnica, dando azo à desclassificação da Licitante, foi concedido o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, dada a possibilidade, em tese, da imposição de pena.

Parecer nº 104/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 078/2009-ATEC. Processo Originário nº 261/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 079/2008. Licitante: CEMTRA - CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 61.567.590/0001-23). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta editalícia, relacionada ao abandono do certame e, por conseguinte, à não manutenção da proposta, sem a presença de justificativa para tanto, aplicou-se a pena de multa, no valor atualizado de R\$1.585,10 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), em consonância aos subitens 15.1.1.b e 15.3.1 do Edital, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da sanção no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em cumprimento ao disposto no art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

Parecer nº 105/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 079/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 037/2007-DILI. Contrato nº 08.001.10.2007. Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 01.935.556/0001-32). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada ao atraso na apresentação de garantia suplementar à execução do Contrato, sem a presença de justificativa para tanto, aplicou-se a pena de advertência, em consonância aos subitem 2.1 da Cláusula Décima Sexta do Instrumento, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da sanção no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em cumprimento ao disposto no art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 092/2010; b) OBJETO: Renovação de assinaturas dos periódicos: “Revista IOB Trabalhista e Previdenciária”, “Revista de Estudos Tributários”, “Revista IOB de Direito Civil e Processual Civil”, “Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal”, “Revista de Direito Público”, para o período de junho de 2010 a maio de 2011 e “Revista IOB de Direito Administrativo”, para o período de setembro de 2010 a agosto de 2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$3.184,00 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010

Objeto: Aquisição de kits de manutenção para impressora laser Lexmark A3 W820, e de kits de transferência e kits fusor para impressoras laser HP 5550DTN.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 09/06/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/1074/1075, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de maio de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

## EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 078/2010-ATEC. Processo nº2/2008-DILI. Contratada:MPS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº:78.583.721/0001-69. Contrato nº:04.037.10.2007.Assunto:REACTUAÇÃO DE PREÇOS. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo decidem:O fulcro da questão trazida se refere justamente ao valor do salário constante da planilha de custos da empresa em dissonância com aquele repassado mensalmente aos funcionários - por contraprestação dos serviços prestados pela empresa a esta Administração - com indicação de que a empresa percebeu durante o período, valores como os mencionados na planilha de composição de preços, porém não os teria repassado aos empregados, da mesma forma repercutindo proporcionalmente sobre os recolhimentos respectivos. Apurou-se a importância de R\$182.927,03 até dezembro de 2009, à guisa de restituição por parte da empresa. Aliás, cálculos realizados a partir das informações prestadas pela própria empresa. Assim sendo, intime-se a empresa MPS, na pessoa de seu representante legal, para pagamento ou manifestação cabal sobre os fatos narrados. Fixamos o prazo de 10 dias úteis. Todavia, ficou igualmente evidenciada a possibilidade de revisão do preço contratado somente a partir de janeiro de 2010. Assim sendo, homologo, em consequência, os cálculos de repactuação elaborados pela Assessoria Técnica, em razão do pleito proposto pela empresa MPS INFORMÁTICA LTDA. Em consequência, o valor mensal do Contrato REACTUADO passa ser de R\$ 169.529,03 a partir de janeiro de 2010, e o valor da DIFERENÇA GERADA PELA REACTUAÇÃO é de R\$ 46.180,20 (referentes à diferença mensal gerada de R\$ 3.848,35 de janeiro a dezembro de 2010), devendo ser descontadas faltas no período, se for o caso; cabendo a SOFI/DONT quando da análise do faturamento.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 25/2010 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da deliberação elaborada pelo Presidente da Comissão, Excelentíssimo Juiz Federal, José Marcos Lunardelli, bem como da decisão proferida às f. 360-vº, do Processo Administrativo Disciplinar nº 2 7/2009-DF:RESOLVE:

SUSPENDER os prazos para a realização dos trabalhos pela referida Comissão, pelo período de 30 de março a 18 de maio de 2010. CUMpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 18 de maio de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 03832/2010 - NUAUF

INTERESSADA: ANA MARIA DE ALMEIDA RAMOS RF 68

ASSUNTO: PAGAMENTO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Tendo em vista que os 15 meses de Licença Prêmio já foram contados em dobro, nos termos do artigo 5º da Lei 8162/91, e utilizados para implementação dos requisitos para aposentadoria integral da servidora, conforme mensagem

eletrônica da Seção de Aposentadoria e Pensões, às fls. 22, indefiro o pedido.  
Ao NUAF para as providências cabíveis. Dê-se ciência à requerente.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se São Paulo, 14 de maio de 2010.

PROCESSO Nº 03827/2010 - NUAF  
INTERESSADA: IRENE CLOTILDE FONTELLA DEL TEDESCO RF 86  
ASSUNTO: PAGAMENTO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Tendo em vista que a servidora passou a inatividade a partir de 03.06.1982, data anterior à vigência da Resolução nº 48/09-CJF/STJ, publicada em 02.03.2009, indefiro o pedido.  
Ao NUAF para as providências cabíveis. Dê-se ciência à requerente.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se São Paulo, 18 de maio de 2010.

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 01670/2010-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.471.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c) Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: de 20/04/10 a 19/10/12; f) Assinatura: 20/04/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000993, emitida em 09/04/2010; h) Valor total estimado: R\$22.524,95 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Ruy Jorge Cortez Teixeira da Rede, Gerente, pela Contratada.

a) Proc. nº 00001/2010-NUSE; b) Espécie: Contrato nº 08.209.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Retpeças Peças e Motores Ltda. - EPP; c) Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação em geral de veículos automotores médios e pesados, movidos a diesel, da Contratante, com fornecimento de peças e acessórios; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 11/05/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000864, emitida em 15/03/10, e Elemento de Despesa nº 33.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001076, emitida em 20/04/10; h) Valor total estimado: R\$49.190,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Richard de Oliveira Candeco, Sócio Gerente, pela Contratada.

a) Proc. nº 25698/2006-NUOP e nº 00014/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.390.16.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: formalização da inclusão de 01 (um) posto de trabalho no Fórum Federal de São João da Boa Vista, pelo período de 03/04/2010 a 30/04/2010; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 06/05/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000473, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000942, emitida em 30/03/2010; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$989,48 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 02089/2009-NUPS e nº 08723/2009-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.441.11.10, firmado entre a

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telcoop Cooperativa de Trabalho e Tecnologia; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: de 18/05/2010 a 17/05/2011; f) Assinatura: 06/05/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000417, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001123, emitida em 26/04/10; h) Valor total estimado: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sergio Antonio Etchebehere dos Santos, Presidente, Pela Contratada.

a) Proc. n 16147/2008-NUAP e nº 12204/2009-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.451.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: formalização da inclusão de 03 (três) postos de trabalho no Fórum Federal de São João da Boa Vista, pelo período de 03/04/2010 a 30/04/2010; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 11/05/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000469, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE000953, emitida em 06/04/2010; h) Valor total estimado: R\$3.184,77 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Coordenador Comercial, Pela Contratada.

a) Proc. n 06418/2009-NUMP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 12.324.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Precisão Absoluta Balanças Ltda. - ME; c) Objeto: acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) à Ata de Registro de Preços n 12.324.10.09, para aquisição de materiais para salas de perícia médica; d) Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666, de 21/06/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 05/05/10; g) Valor total estimado do acréscimo: R\$2.711,94 (dois mil, setecentos e onze reais e noventa e quatro centavos); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, José Arimatéia Araújo dos Santos, Sócio, pela Fornecedora.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2010

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando as áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), em instalações e equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra e ferramental, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 10/06/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de maio de 2010  
Carlos Míturu Miyamoto  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - fitas para impressora, mídias e bobina de papel térmico. Recebimento das propostas: até 08/06/2010 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de maio de 2010  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2010

O pregoeiro torna público que restaram fracassados os lote 1 a 3 da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de: 1) Materiais para manutenção de Grupo Gerador; 2) Materiais para manutenção de Porta Corta Fogo e 3) Baterias recarregáveis para Leitores Óticos .

São Paulo, 22 de maio de 2010

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 079/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO SAMPAIO FILHO, NUAM, ANALISTA JUDICIÁRIO, CPF 085.249.028-33, no valor de R\$665,15 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de maio de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 08976/2006 -NUAF

INFORMAÇÃO Nº 085/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): SELVA RODRIGUES SERRAO - RF 5734

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal da averbação de tempo de serviço prestado nesta Seção Judiciária, relativo ao RF 2614.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 / 05 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 021/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALÍCIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Supervisora de Distribuição (FC-05), está em gozo de suas férias no período de 17/05 a 05/06/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituí-la na referida função no respectivo período. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 17 de maio de 2010.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16/2010

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em conformidade com o estabelecido no Provimento nº 102:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
21 a 28/05/2010	JEF	Dr. David Diniz Dantas
28/05 a 04/06/2010	1ª	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto
04/06 a 11/06/2010	2ª	Dr. César de Moraes Sabbag
11 a 18/06/2010	4ª	Dr. Augusto Martinez Perez
18 a 25/06/2010	5ª	Dr. Sérgio Nojiri
25/06 a 02/07/2010	6ª	Dr. João Eduardo Consolim
02 a 08/07/2010	7ª	Dra. Flávia de Toledo Cera
08 a 16/07/2010	9ª	Dr. Alexandre Alberto Berno

16 a 23/07/2010	JEF	Dr. Peter de Paula Pires
23 a 30/07/2010	1ª	Dr. Renato de Carvalho Viana
30/07 a 06/08/2010	2ª	Dr. Gilson Pessotti
06 a 13/08/2010	4ª	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, AARP e AASP.

Ribeirão Preto, 19 de maio de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 006/2010

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção do Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE A PORTARIA 11/2009 de 26 de agosto de 2.009, referente ao Servidor FRANCISCO JOSÉ PREVITI RF 3155, alterando a 2ª parcela anteriormente marcada para 31/07/2010 a 19/08/2010 (20 dias), para 02/08/2010 a 11/08/2010 (10 dias) e 08/09/2010 a 17/09/2010 (10 dias).

Publique-se e Cumpra-se  
São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2010.  
ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
São Bernardo do Campo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

## COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 18/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR os itens I e II da Portaria 12/2010-DS que tratam, respectivamente, da escala de Juízes Distribuidores e de Juízes e Varas de Plantão conforme segue:

I. Juízes Distribuidores:

17 e 18/05/2010/Dra Olga Curiaki M. Sperandio

19 a 21/05/2010/Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

II. Juízes e Varas de Plantão

Período/Vara/Juiz/Telefone

17 e 18/05/2010/6ª/Dra Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800

19 a 21/05/2010/6ª/Dr. Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 19 de maio de 2010.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 02/2010 - SUAP OURI

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMa. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a disposto na Portaria 004/2009 - SUAP, publicada no dia 31 de agosto de 2009, desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias, do servidor MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF-5974, nestes termos: 1ª parcela de 21/06/2010 a 09/07/2010 para de 14/06/2010 a 02/07/2010; 2ª parcela de 08/09/2010 a 18/09/2010 para de 18/10/2010 a 28/10/2010;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 19 de maio de 2010.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 075/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Fernão Pompeo de Camargo, da Subseção Judiciária de Três Lagoas, estará em gozo de férias entre os dias 07/05 e 06/06/10 e 07/06 a 06/07/10;

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Fernando Marcelo Mendes, da Subseção de Coxim, por e-mail, em 13/05/2010, CONSIDERANDO a manifestação dos MM juízes da Subseção de Corumbá, de realizarem o plantão na 2ª quinzena do mês.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o Dr. ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período de 01/06 (a partir das 18:00 horas) a 16/06/2010 (até às 10:00 horas), e o Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Campo Grande, no período de 16/06 (a partir das 18:00 horas) a 01/07/2010 (até às 10:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

3ª Vara - período: de 01/06 (a partir das 18:00 horas) a 16/06/10 (até às 10:00 horas);

4ª Vara - período: de 16/06 (a partir das 18:00 horas) a 01/07/10 (até às 10:00 horas).

III - ESTABELEECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III: a) Subseção de Três Lagoas - no período compreendido entre os dias 01/06/2010 e 08/06/2010, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini; e no período compreendido entre os dias 08/06 e 01/07/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual. b) Subseção de Coxim - no período compreendido entre os dias 01/06/2010 a 21/06/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; no período compreendido entre os dias 21/06/2010 a 01/07/2010, o Dr. Fernando Marcelo Mendes;

Subseção de Corumbá - será cumprido, no período de 01/06 a 16/06/2010, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual. No período compreendido entre os dias 16/06 e 23/06/2010, pelo Dr. Eduardo José da Fonseca Costa e no período compreendido entre os dias 23/06 e 01/07/2010, pela Drª Eliana Borges de Mello Marcelo.

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - DESIGNAR os servidores FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 8466-0353), no período de 01 a 21/06/10 e MAGSON MARTINS MAGALHÃES, de 21/06 a 01/07/2010 (telefone n

9235-1089), bem como os servidores RICARDO DE FREITAS HOMRICH, lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 9221-7412); e os Oficiais de Justiça Avaliadores MARIA ROSA BURZYNSKI (telefone nº 9226-6406 no período de 01 a 15/06/2010) e ANTONINHO BRUSCHI (telefone nº 8155-0606 - no período de 16 a 30/06/2010 e 18 a 31/08/2010), para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário da 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 8412-6626.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 076/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias 01 e 16/06/2010, o Dr. Odilon de Oliveira, MM Juiz Federal da 3ª Vara, e no período compreendido entre os dias 16/06 e 01/07/2010, o Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 37/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 029/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando que o pedido de realização das horas-extras foi autorizado às fls. 15vs dos presentes autos, defiro a inclusão, no período de 17 a 31/05/2010, do servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 17 de maio de 2010.

PROCESSO Nº 066/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Assunto: PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do

serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 14 de maio de 2.010.

BOLETIM Nº 38/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 062/2010 - SUPE/NURE

Interessado: LILIANE DA SILVA ALMEIDA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2001-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação retro, e de acordo com o art 103, I, da Lei 8.112/90 c/c art. 8º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pela servidora LILIANE DA SILVA ALMEIDA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 1.876 (hum mil, oitocentos e setenta e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 19 de maio de 2010.

PROCESSO Nº 064/2010 - SUPE/NURE

Interessado: KAROLINE COSTA PORTELA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação retro e de acordo com o art. 103, I da Lei n.º 8.112/90 e o art. 9º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pela servidora KAROLINE COSTA PORTELA para fins de aposentadoria e disponibilidade, num total de 977 (novecentos e setenta e sete) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 08(oito) meses e 07(sete) dias, referente ao período de 04.12.2006 a 06.08.2009, trabalhado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 19 de maio de 2010.